



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 164, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização do contrato de empresa especializada para aquisição de materiais e insumos para a Divisão de Saúde.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.000888/2012-17,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor **PEDRO ROBÉRIO RODRIGUES ARAÚJO**, CPF [REDACTED] SIAPE 1944159, como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada para aquisição de materiais e insumos para a Divisão de Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - O referido servidor fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria